

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro Empresas **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, com sede na Rua Amazonas, nº 512, Bairro São João, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36.404-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.200.520/0001-20, neste ato representada por José Antônio Vidigal Pereira, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade nº MG - 9.027.147 e do CPF nº 841.571.436-04; **FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Fábio Sebastião Ferreira, portador do Documento de Identidade nº M - 6.416.494 e do CPF nº 858.078.506-53, com sede na Rua Acrísio Amâncio, nº 22, Centro, na cidade de São Brás do Suaçuí, Estado de Minas Gerais, CEP 35495-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.287.871/0001-21; **COMERCIAL VENER LTDA. - EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Tiago Ernesto Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG - 12.135.853 e do CPF nº 061.189.786-54, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Aparecida, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31230-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.353.401/0001-70; **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Anderson Fazollo, portador do Documento de Identidade nº M - 8.708.705 e do CPF nº 043.444.006-07, com sede na Rua Luiz de Matos, nº 478, Bairro Vila Casal, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP 36501-182, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.249.746/0001-85; **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Fábio Luiz da Silva Viana, portador do Documento de Identidade nº 27.794.958, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 220.461.338-03, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 01, Bairro Diamante, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30644-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.782.859/0001-02; **R. F. CÂNDIDO RIBEIRO - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor Reinaldo Francisco Cândido Ribeiro, portador do Documento de Identidade nº MG - 21.268.065 e do CPF nº 132.948.116-08, com sede na Rua Irineu Gomes da Silva, nº 117, Bairro Galdino Alvim, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, CEP 36500-162, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.713.852/0001-00; simplesmente denominadas de **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo administrativo nº 029/2022 e homologada em 25 de maio de 2022, referente ao Pregão presencial nº 04/2022 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de

2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão presencial nº 004/2022, conforme especificações e condições constantes do **Anexo I** do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa dos materiais de consumo a serem provavelmente adquiridos ou utilizados pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no Edital e nas normas pertinentes.

1.3 A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VIII** do Edital do Pregão presencial nº 004/2022.

1.4 Salvo comunicação e autorização expressa, é vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados.

2. PREÇO

2.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

2.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza,

materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

2.3 Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	01.01	CORPO LEGISLATIVO
Subunidade	01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função	01	LEGISLATIVA
Sub-Função	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Classif. Orçamentária	1118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

4. CONTRATAÇÃO

4.1 Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

3

4.2 O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

4.3 O fornecedor deverá providenciar a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica**, sob pena de rescisão contratual.

4.4 A Contratante solicitará ao fornecedor, através do setor de Almoxarifado e Patrimônio, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades.

4.5 Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a Contratante poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

4.6 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Contratante poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados,

desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.8 Esta Ata de Registro de Preços será assinada, preferencialmente, de forma digital de acordo com as normas vigentes no País.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pelo setor financeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, até 10 (dez) dias úteis do recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, devendo a referida empresa comprovar que mantém todas as condições de habilitação exigidas.

5.2 Em caso de irregularidade nos itens entregues ou na documentação Fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

5.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente para verificação das especificações contratuais.

5.4 O aceite definitivo consistirá na atestação emitida pelo Fiscal do contrato na respectiva nota Fiscal.

6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta.

6.2 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

6.2.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

6.3 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se **superior** ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se **inferior** ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a suspensão do item da Ata de Registro de Preços.

6.6 No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 Competirá ao Órgão Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do Contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2 As atribuições do Contratante serão desempenhadas pelo setor Jurídico da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

7.3 - As atribuições do Órgão Gerenciador do Registro de Preços serão executadas pelo Fiscal do Contrato, nomeado por Ato próprio da Administração.

7.4 - Competirá ao **Órgão Gerenciador** do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao Contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.5 Competirá ao **Órgão Contratante** do Registro de Preços:

a) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

d) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

7.6 O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

7.7 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Contratante.

8. PENALIDADES

8.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude Fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores da Câmara Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 Os ilícitos administrativos sujeitam os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.3.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

8.3.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao FORNECEDOR o valor de qualquer multa porventura imposta.

8.3.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o FORNECEDOR da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

8.5 O registro de preço do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II - injustificadamente, o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços.

9. RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. Quando ocorrer a rescisão, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.4. O registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Contratante, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Contratante poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.6. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Contratante, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

9.6.1. A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

10. VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

11. FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 07 de junho de 2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE
CAMARA
MUNICIPAL:19380914000153

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380914000153
Dados: 2022.06.07 10:43:31 -03'00'

CONTRATANTE

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

SUPERMERCADO
VIDIGAL
LTDA:64200520000120

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO VIDIGAL
LTDA:64200520000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Conselheiro Lafaiete,
ou=AC SOLLTI Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado P3 A1, cn=SUPERMERCADO
VIDIGAL LTDA:64200520000120
Dados: 2022.06.07 15:26:51 -03'00'

FORNECEDOR

FERREIRA SALUM
COMERCIO
LTDA:26287871000121

Assinado de forma digital por
FERREIRA SALUM COMERCIO
LTDA:26287871000121
Dados: 2022.06.10 08:43:13 -03'00'

FORNECEDOR

FORNECEDOR

FORNECEDOR

FORNECEDOR

FORNECEDOR

Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

ANEXO ÚNICO

FORNECEDOR REGISTRADO:

SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.

CNPJ: 64.200.520/0001-20

END: Rua Amazonas, nº 512, São João - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.404-051
supvidigal@yahoo.com.br

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	200	UN	Água Sanitária embalagem de 5 litros.	LUMINOSA	14,90	2.980,00
17	30	PT	Copete base para copo de café cristal, embalagem com 10 unidades.	PLASTI	23,70	711,00
31	30	UN	Esponja de lã de aço, biodegradável, pacote com 8 unidades de 60g.	ASSOLAN	1,70	51,00
35	04	UN	Filtro Refil C + 3, para purificador de água IBBL.	IBBL	120,00	480,00 10
41	30	PC	Guardanapos de papel, tipo balcão, medindo 14 cm x 14 cm, folhas simples, 100% fibras naturais, na cor branca, embalagem com 500unidades.	PLASNEW	20,90	627,00
56	10	UN	Luvas de microfibra para lavagem e polimento, uso doméstico.	STARLUX	32,40	324,00
61	6	UN	MOP Limpeza Giratório 3 em 1 Esfregão, com dispenser, alças e rodinhas, com 3 refis de microfibra para limpeza geral, pó e limpeza pesada (escovão) - Balde com capacidade para 16 litros ou superior, com centrífuga em aço inox, centrifugação 360° - Cabo de aço inox, ergonômico de 1,60 metros ou superior, com escoamento para	STARLUX	195,00	1.170,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			água.			
67	50	FD	Papel higiênico, folhas duplas, branco, rolo medindo 30 cm x 10 cm, fardo com 64 rolos.	TOILET	84,50	4.225,00
91	150	UN	Açúcar, tipo cristal claro em pacote de 5 Kg, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação, com validade mínima de 06 (seis) meses, empacotado em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	DELTA	21,50	3.225,00
92	50	CX	Achocolatado em pó, cuja composição seja açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, embalado em caixa original do fabricante, contendo 2 Kg.	TODDY	33,55	1.677,50
94	20	UN	Adoçante líquido, industrializado, Aspartame, em embalagem contendo 100 ml.	ZEROCAL	14,99	299,80
95	30	UN	Adoçante líquido, industrializado, sucralose em embalagem transparente contendo 100 ml.	ZEROCAL	10,99	329,70
96	100	UN	Água mineral natural, galão de 20 litros.	QUELUZ DE MINAS	13,80	1.380,00
97	300	CX	Água mineral natural, copo de 200 ml, caixa com 48 copos.	NATUREZA	33,65	10.095,00
98	80	PC	Bala tipo caramelo de creme, embalagem de 500gr.	SANTA RITA	19,90	1.592,00
99	80	PC	Bala tipo caramelo de leite e chocolate, recheados com creme, embalagem de 500gr.	SANTA RITA	21,90	1.752,00
100	80	PC	Bala tipo caramelo de Leite recheado de morango, embalagem de 500gr.	SANTA RITA	21,90	1.752,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

101	80	PC	Bala macia sortida embalagem de 600gr.	ERLAN	8,39	671,20
102	50	CX	Biscoito, tipo rosquinhas, sabor leite ou coco, de boa qualidade, embalados em caixa contendo 1,5 Kg.	KROKERO	19,80	990,00
103	50	PC	Biscoito, salgados, tipo salclik, de boa qualidade, embalados em pacotes de 110gr.	SALPET	3,20	160,00
104	600	UN	Biscoitos recheados, sabor chocolate e Morango, embalagem de 160 gr.	VILMA	2,98	1.788,00
105	100	PC	Biscoito, salgados, tipo “cream craker”, de boa qualidade, embalados em pacotes de 400 gr.	PRODASA	5,48	548,00
106	15	PC	Bombom de Chocolate recheado com castanha de caju de 20gr, pacote com 1 kg.	SERENATA	47,80	717,00
108	50	UN	Chá de camomila, erva-doce e mate: Caixa com 10 sachês de 10g cada.	LEÃO	5,40	270,00
109	20	UN	Ketchup, sem corantes artificiais, embalagem com 400 gr.	SANTA AMÁLIA	8,90	178,00
110	800	UN	Leite, UAT (UHT) Integral, embalado em caixa original do fabricante de 01 Litro.	UAI	4,95	3.960,00
111	300	UN	Leite, UHT Desnatado, com 9 (nove) vitaminas, embalado em caixa original do fabricante, de 01 Litro.	UAI	4,95	1.485,00
112	200	UN	Manteiga, industrializada, de boa qualidade, composição: creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum, em embalagem original do fabricante contendo 500g.	MONTE ALTO	19,80	3.960,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

113	10	CX	Palito de dente embalado individualmente, caixa contendo 2.000 unidades	AUREA	39,00	390,00
114	100	PC	Pão de Forma, industrializado, de boa qualidade, de cor clara, com borda superior escura, em embalagem própria do fabricante, 500g.	SEVEN BOYS	9,50	950,00
115	100	PC	Pão de Forma integral, industrializado, de boa qualidade, de cor clara, com borda superior escura, em embalagem própria do fabricante, 500g.	SEVEN BOYS	12,50	1.250,00
116	150	UN	Refrigerante de cola, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	IT	5,99	898,50
117	100	UN	Refrigerante de cola <i>light</i> , industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	PEPSI	7,99	799,00
118	100	UN	Refrigerante de guaraná, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	IT	5,99	599,00
119	100	UN	Refrigerante de limão, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	IT	5,99	599,00
120	100	UN	Refrigerante de laranja, industrializado, em embalagem plástica própria do fabricante, contendo 2,0 litros cada garrafa.	IT	5,99	599,00
121	200	UN	Requeijão cremoso, industrializado,	ITAMBÉ	17,50	3.500,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			cuja composição seja leite pasteurizado, creme de leite, sal, estabilizante polifostato de sódio, regulador de acidez ácido lático e conservante sorbato de potássio, embalado em pote de 420g, embalagem original do fabricante.			
122	100	UN	Requeijão cremoso <i>light</i> , industrializado, embalado em copo de vidro, de 200g, embalagem original do fabricante, não contendo glúten.	ITAMBÉ	9,10	910,00
123	200	UN	Suco concentrado sabor Abacaxi, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	DAFRUTA	6,50	1.300,00
						14
124	200	UN	Suco concentrado sabor maracujá, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	DAFRUTA	7,80	1.560,00
125	200	UN	Suco concentrado sabor goiaba, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	DAFRUTA	6,50	1.300,00
126	200	UN	Suco concentrado sabor caju, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml.	DAFRUTA	4,80	960,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			Composição água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.			
127	200	UN	Suco concentrado sabor uva, industrializado, embalado em garrafa plástica de 500 ml. Composição água potável, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno, beta caroteno.	DAFRUTA	7,80	1.560,00
128	600	UN	Sucos prontos para consumo, do tipo industrializado, sem adição de conservantes, sabores variados, composto com no mínimo 40% de suco de polpa de fruta, embalagem de 200 ml.	DAFRUTA	1,99	1.194,00
129	300	UN	Sucos prontos para consumo, do tipo industrializado, sem adição de conservantes, sabores variados, composto com no mínimo 40% de suco de polpa de fruta. Acondicionamento em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade do produto no mínimo de 6 meses.	DAFRUTA	5,99	1.797,00 15
130	300	UN	Sucos prontos para consumo, do tipo industrializado, sem adição de conservantes, Light, sabores variados, composto com no mínimo 40% de suco de polpa de fruta. Acondicionamento em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade do produto no mínimo de 6 meses.	MAGUARY	6,99	2.097,00
131	200	UN	Torrada integral, industrializada, em embalagem original do fabricante, contendo 142g.	BAUDUCCO	4,99	998,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

132	200	UN	Torrada levemente salgada, light industrializada, em embalagem original do fabricante, contendo 142g.	BAUDUCCO	4,99	998,00
133	200	UN	Abacaxi Pérola – O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	7,10	1.420,00
134	200	KG	Banana Prata – O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	7,20	1.440,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

135	200	KG	Laranja Pêra – O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	4,99	998,00
136	200	KG	Mamão Formosa – O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	8,49	1.698,00 <hr/> 17
137	200	KG	Maça Nacional – O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO	CEASA	9,99	1.998,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.			
138	150	UN	Melancia – O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	21,50	3.225,00
						18
139	300	UN	Melão - O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo	CEASA	9,99	2.997,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.			
140	200	KG	Manga Palmer – O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/2015), a qual estabelece CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA: constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Serão tolerados ligeiros defeitos na conformação, tamanho e cor. As frutas poderão apresentar ligeiras manchas no epicarpo (casca), desde que não prejudiquem a sua aparência geral. A popa deverá estar intacta e firme. O pedúnculo poderá estar ligeiramente danificado.	CEASA	9,49	1.898,00
						19
TOTAL						R\$ 87.330,70

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 26.287.871/0001-21

END: Rua Acrísio Amâncio, nº 22 – Centro - São Brás do Suaçuí – MG – CEP 35495-000

ferreirasalumcomercio@outlook.com

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	500	UN	Álcool em gel, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos, embalagem de 500 ml.	BARBAREX	10,20	5.100,00
6	05	UN	Bandeja retangular em aço inox, superfície lisa, com medidas de 36 x 46 cm.	KE	100,00	500,00
12	10	UN	Caixas Organizadoras, Transparente, 25 Litros, medindo 40 x 27 x 37 cm (C x L x A), com tampa e travas.	SANREMO	85,00	850,00
13	20	UN	Caixas Organizadoras, Transparente, 50L, medindo 56 cm x 38 cm x 37 cm (C x L x A) com tampa e travas.	ARQPLAST	120,00	2.400,00
15	06	CX	Conjunto de Xícaras com pires, para Café, em porcelana, na Cor Branca, 200 ml, caixa com 12 unidades.	SCHMIDT	105,18	631,08
23	100	UN	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente embalagem 500 ml.	YPE	2,50	250,00
24	200	UN	Desinfetante com fragrância de Eucalipto, ação bactericida e germicida embalagem 5 litros, com registro na ANVISA.	LUMINOSA	11,00	2.200,00
25	200	UN	Desinfetante com fragrância de Lavanda, ação bactericida e germicida embalagem 5 litros, com	LUMINOSA	10,89	2.178,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			registro na ANVISA.			
26	200	UN	Desinfetante com fragrância Floral, ação bactericida e germicida embalagem 5 Litros, com registro na ANVISA	LUMINOSA	11,00	2.200,00
28	10	UN	Dispenser de auto corte para papel toalha em bobinas, que evita o toque das mãos com o aparelho, suporta rolos de até 173 mm, de diâmetro, Dispensa folhas de 25 cm.	AURIMAR	180,00	1.800,00
29	05	UN	Dispenser para fixar na parede, transparente, para copo descartável de 200 ml.	PREMISSE	34,50	172,50
36	04	UN	Filtro De Água para Bebedouro Industrial, 50 litros, Frisbel.	CKFILTROS	112,00	448,00
37	06	RL	Filme Plástico PVC, película de Policloreto de vinila, esticável, transparente, para alimentos, medindo 28 x 300m.	GUARAFILME	49,00	294,00 21
39	10	UN	Garrafa térmica, plástica, de boa qualidade, e capacidade de 1 litro, nas cores preta ou prata.	INVICTA	55,00	550,00
40	05	UN	Garrafa térmica, em inox de boa qualidade, capacidade de 1 litro.	TERMOLAR	130,00	650,00
45	100	UN	Lâmpadas de Led A60 - E27 - 6500k bivolt 12 w - Branco Frio.	ELGIN	15,70	1.570,00
46	100	UN	Lâmpada de Led bulbo Alta Potência 20 w E27 - 6500k - Branco Frio.	ELGIN	17,70	1.770,00
47	100	UN	Lâmpada de Led, Bulbo T120 - E27, 40 w, 6.500k, Alta Potência.	ELGIN	46,50	4.650,00
49	03	UN	Leiteira de Alumínio, capacidade 2,0 Litros, acabamento superficial polido, formato cilíndrico com alça	SM	57,00	171,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			material polipropileno.			
52	50	UN	Lixeira redonda em aço Inox Polida, com pedal e cesto interno separado, capacidade 5 Litros.	TRAVEL MAX	74,00	3.700,00
53	30	UN	Lixeira redonda em aço Inox Polida, com pedal e cesto interno separado, capacidade 20 Litros.	JSN	237,60	7.128,00
54	03	KIT	Lixeiras Conjuntas contendo 4 Lixeiras basculantes para coleta seletiva de 60 Litros com Adesivos, Altura 72 Cm x Largura 38 Cm x Profundidade 38 Cm, nas Cores Amarela, Azul, Verde e Vermelha	JSN	1.290,00	3.870,00
57	30	CX	Luvas de Borracha, material látex para procedimentos, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	66,00	1.980,00
58	30	CX	Luvas de Borracha, material látex para procedimentos, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	66,00	1.980,00
59	80	CX	Máscara Cirúrgica descartável tripla com Elástico, caixa com 50 unidades na cor branca.	DESCARPACK	31,30	2.504,00
60	80	CX	Máscara Cirúrgica descartável tripla com Elástico, caixa com 50 unidades na cor preta.	DESCARPACK	31,30	2.504,00
66	40	UN	Pano de Chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, colorido, medindo 65 x 40 ou maior.	CCA	3,07	122,80
72	02	UN	Potes de plástico, redondo, transparente, com 05 peças.	PLASUTIL	39,98	79,96
74	06	UN	Rodo com cabo de alumínio, material suporte alumínio, 60 cm,	SL	35,63	213,78

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			cabo com no mínimo 1,50 M.			
TOTAL						R\$ 52.467,12

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

COMERCIAL VENER LTDA.

CNPJ: 65.353.401/0001-70

END: Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Aparecida –
Belo Horizonte – MG – CEP 31230-240

comercialvener@hotmail.com

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	100	CX	Copo Descartável para Água, de 200 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais. Massa mínima 1,62g. de acordo com a Norma ABNT NBR 14.865/2002 Caixa com 1.000 unidades.	COPOFLEX	148,80	14.880,00
19	10	CX	Copo Descartável para café, de 50 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, branco, reforçado com frisos laterais. Massa mínima 1,62g. de acordo com a Norma ABNT NBR 14.865/2002 Caixa com 1.000 unidades.	COPOPLAST	68,50	685,00
27	100	UN	Desodorizador de ambiente, sem CFC, fragrância suave, frasco de 400 ml/286g, registro no Ministério da Saúde.	BASTOM	11,95	1.195,00
30	05	UN	Escova para lavar roupas, com alça multiuso com cerdas macias.	CV	6,20	31,00
33	100	CX	Filtro de papel, composição 100% celulose, tamanho 103, embalado em caixa do fabricante, contendo 40 unidades cada.	BRIGGITA	12,00	1.200,00
34	50	UN	Flanelas na Cor Laranja, medindo 38 x 58, 100% Algodão.	CV	3,70	185,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

48	100	UN	Limpador multiuso, embalagem 500 ml.	BIOKRIS	5,70	570,00
62	20	UN	Pá coletora de lixo plástica com cabo longo de no mínimo 80cm.	CV	12,70	254,00
63	40	UN	Pano de prato, material algodão, comprimento 60 cm e Largura 40 cm, cores variadas.	CV	3,60	144,00
64	40	UN	Pano microfibra, para limpeza, tamanho 60 cm comprimento x 40 cm largura, com alto grau de absorção.	NOBRE	10,40	416,00
65	06	RL	Papel Alumínio, comprimento 7,50cm x 45 cm Largura.	BOREDA	7,90	47,40
69	80	UN	Pasta Limpeza, composição óleo pinho, tensoativo aniônicos, aplicação limpeza geral, em pasta, galão de 5 litros.	MEGA AROMA	28,30	2.264,00
						25
71	30	EM	Pilhas AA Alcalinas - embalagem com 4 unidades.	ALFACEL	18,80	564,00
75	05	UN	Rodo passa cera com espuma, estrutura resistente, comprimento de 55 cm e cabo de 120 cm.	CV	11,90	59,50
76	06	EM	Sabão em barra, glicerinado, amarelo, pacote com 5 unidades, embalagem com 200g.	MARLUCE	8,80	52,80
79	06	UN	Saboneteira de plástico ABS, resistente, com reservatório fechado com tampa, capacidade 800 ml.	NOBRE	27,40	164,40
89	10	UN	Vassoura de Piaçava, de boa qualidade, resistente.	CV	19,00	190,00
90	03	UN	Vassoura de pêlo Sintética, cabo com tamanho de 1,20 e Largura 15 cm.	CV	16,40	49,20

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

107	300	UN	Café torrado e moído, em pó, sem glúten, em embalagem aluminizada 100% selada, 500g, Extraforte.	FORT - 3 CORAÇÕES	21,80	6.540,00
TOTAL						R\$ 29.491,30

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

ULTRABONI COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 13.249.746/0001-85

END: Rua Luiz de Matos, nº 478, Bairro Vila Casal - Ubá - MG - CEP 36501-182

ultraboni@yahoo.com.br

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	800	UN	Álcool Etílico Hidratado 70% - 1 Litro.	BARBAREX	11,10	8.880,00
4	20	UN	Balde plástico com capacidade para 10 litros.	ARQPLAST	9,00	180,00
5	05	UN	Bandeja Retangular em aço inox, com alça, medindo 42 x 30 cm.	GOLDEN	89,00	445,00
11	10	UN	Caixas Organizadoras, Transparente, 16,7 Litros, dimensões 25,0 x 40,0 x 26 mm (C x L x A), com tampa e travas.	SANREMO	58,00	580,00
20	04	CX	Copo Americano Multiuso, 190 ml, Caixa contendo 24 unidades.	NADIR	41,50	166,00
21	03	CX	Conjuntos de Talheres Inox, com 42 peças - Material laminas em aço inox, cabos de polipropileno. O conjunto deve conter: 06 conjuntos de faca, 06 conjuntos de garfos, 06 conjuntos de colheres, 06 facas para sobremesa, 06 garfos para sobremesa, 06 colheres para sobremesa e 06 colheres para chá.	BARICHELO	139,00	417,00
32	20	PC	Esponja para limpeza, parte inferior amarela e superior azul, medindo 110 mm x 74 mm x 25 mm, embalagem com 4 unidades.	BRASILEIRINHA	3,65	73,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

42	500	PC	Guardanapos de papel, medindo 22 cm x 24 cm, ultra macio, super resistente e máxima absorção, embalagem com 50 unidades.	LEIDE	3,10	1.550,00
43	500	PC	Guardanapos de papel, medindo 32 cm x 30 cm, ultra macio, super resistente e máxima absorção, embalagem com 50 unidades.	FACE A FACE	4,20	2.100,00
51	50	UN	Lixeira com pedal, redonda, sem balde interno, plástico, material polietileno na cor Preta ou Cinza, com capacidade para 20litros.	JSN	95,00	4.750,00
55	10	CX	Luvas Descartável, transparente, para cozinha, caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	9,30	93,00
68	30	PC	Papel toalha para copa na cor branca, com no mínimo 55 toalhas, com aproximadamente 20 cm x 22 cm, sacos com 2 rolos cada.	PEGG	12,00	360,00 28
86	50	FD	Toalha de papel em bobina, para dispenser Auto-Corte, rolo com 200 m x 20 cm, alto luxo, 100% celulose, fardo com 6 rolos.	LEIDE	93,00	4.650,00
TOTAL						R\$ 24.244,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

R. F. CÂNDIDO RIBEIRO - ME

CNPJ: 44.713.852/0001-00

END: Rua Irineu Gomes da Silva, nº 117 - Bairro Galdino Alvim – Ubá – MG - CEP 36500-162

rfcandidoribeirolicita@gmail.com

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	30	UN	Bateria Alcalina 9V.	BELGIN	14,50	435,00
38	06	PR	Galochas, cano curto, em PVC, forrada, antiderrapante na cor preta (Tamanhos Variados).	VULCABRÁS	55,00	330,00
44	10	UN	Jarras em cristal capacidade de 1,5 Litros.	INVICTA	31,00	310,00
50	800	EMB	Lenço Umedecido balde com 400 unidades	FIESTA	20,00	16.000,00
70	50	EM	Pilhas AAA Alcalina – embalagem com 4 unidades.	ELGIN	12,90	645,00
77	20	UN	Sabão em pó, cor predominante azul, embalagem de 1 Kg.	ESPUMIL	11,80	236,00
87	05	CX	Taça para água 250 ml, paulista, de vidro, caixa com 24 unidades.	NADIR	182,00	910,00
TOTAL						R\$ 18.866,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

FORNECEDOR REGISTRADO:

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 43.782.859/0001-02

END: Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 01 - Bairro Diamante - Belo Horizonte - MG

CEP 30644-200 - fcdistribuidora95@gmail.com

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	30	UN	Bobina plástica para alimentos, medindo 20 cm x 30 cm, em bobina picotada, rolo com 500 unidades.	HIPER OLL	32,00	960,00
9	30	UN	Bobina plástica para alimentos, medindo 25 cm x 35 cm, em bobina picotada, rolo com 500 unidades.	HIPER OLL	35,00	1.050,00
10	50	UN	Borrifador/Pulverizador spray, com capacidade 350 ml.	NOBRE	10,00	500,00
14	50	UN	Cera líquida incolor, indicada para cerâmicas, lajotas, ladrilhos, embalagem de 05 Litros.	TICK	36,50	1.825,00 30
78	50	UN	Sabonete líquido perolizado, PH neutro, com registro na ANVISA, embalagem contendo 5 litros.	BRIO KRISS	31,40	1.570,00
80	30	RL	Sacos para lixo rolo (capacidade - 40 litros) cor preta, espessura 8,0 Micra - embalagem com 100 sacos.	ECO PLAST	19,90	597,00
81	50	RL	Sacos para lixo rolo (capacidade - 60 litros) cor preta, espessura 8,0 Micra - embalagem com 100 sacos.	ECO PLAST	26,00	1.300,00
82	100	RL	Sacos para lixo rolo (capacidade - 100 litros) cor preta - espessura 8,0 Micra embalagem com 100 sacos.	ECO PLAST	40,50	4.050,00
83	50	RL	Sacos para lixo rolo (capacidade - 200 litros) cor preta, espessura 12	ECO PLAST	59,00	2.950,00

Processo Administrativo nº 029/2022 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item

			Micra – embalagem com 100 sacos.			
88	15	PC	Touca Descartável Branca, com elástico – TNT – pacote com 100 unidades.	TALGE	10,20	153,00
TOTAL						R\$ 14.955,00